



MENSAGEM Nº 079, DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 118.113,35 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas referentes ao funcionamento do Programa Bom Prato.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 118.113,35 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
18358/2023	14/11/2023	11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN		
Projeto de Lei Nº 295/2023		
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 118.113,35 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos), para os fins que especifica e dá outras		